



**Decreto N° 1537 - de 01 de Março de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.606,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.606,00 ( cinco mil e seiscentos e seis reais ) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL

2.01.03.04.122.0104.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT.DESP.DIVULGAÇÃO OFICIAL - - - - - R\$ 606,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 606,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 606,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.606,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 5.606,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.364.0113.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.18.00 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ENSINO SUPERIOR - - - - - R\$ 5.606,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.606,00

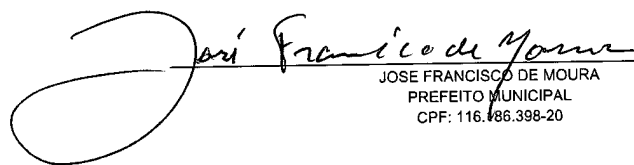
Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5.606,00

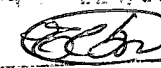
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.606,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 5.606,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 01 de Março de 2023

  
JOSE FRANCISCO DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 116.486.398-20

Publicado em 01/03/2023  
Município Oficial  
Lei Municipal nº 224/06  
Servidor Responsável 

José Francisco de Moura  
Prefeito Municipal  
CPF 116.486.398-20